

CIDADE ABERTA

PEDRO MAIA



Novas determinações endurecem a Lei Seca

Ninguém em sã consciência pode negar que algo racional e severo tinha de ser feito para minimizar o problema das tragédias provocadas pelos acidentes de trânsito causados pelo consumo de álcool tanto nas rodovias como nas ruas do País. As causas desses índices ameaçadores são muitas, porém o abuso do álcool sempre foi razão primordial para as coisas chegarem onde chegaram.

O advento dos bafômetros e o rigor no valor das multas foram avanços importantes, como também o são as campanhas promovidas para punir os motoristas recalcitrantes.

Porém, estas providências não funcionaram a contento e o Conselho Nacional de Trânsito (Contran) voltou à carga divulgando novas e severas providências na tentativa de minimizar o problema, conforme **A Tribuna** divulgou em sua edição de ontem, em reportagem de autoria de Eliane Proscholdt e Lívia Rangel.

Na verdade, estas medidas punitivas começaram a enfraquecer quando o então presidente Lula assinou a Medida Provisória 415, que proibiu a venda de bebida alcoólica ao longo das rodovias federais.

Tal medida implicou em prejuízos para o comércio, o que fez o governo sentir que o assunto era complicado demais para ser resolvido na canetada.

Assim sendo, o Presidente resolveu amenizar, modificando parte da MP, mas recomendando que outra providência fosse tomada para aliviar a mancada anterior: então nasceu a temida tolerância zero, que, pelo seu rigor excessivo, causou tremenda confusão. Pelo menos isso foi largamente divulgado pela mídia nacional, sem contestações.

O que aconteceu de operações policiais para fazer cumprir a nova lei não está no gibi! Em todas as grandes cidades, centenas de policiais munidos de bafômetros foram agilizados, e muita gente entrou em cana por ter “abusado” do álcool.

Um copo de cerveja já era o bastante para o motorista sofrer os rigores da nova determinação legal e até consumo de medicamentos provocou prisões como certa-

mente vai voltar a acontecer.

Se tivessem determinado punições criteriosas e fizessem com que essas punições fossem efetivamente cumpridas, não seria preciso tanta polêmica para colocar as coisas nos devidos lugares.

Inclusive, nesta ocasião apareceu até um juiz sugerindo que, entre as penas alternativas aplicadas aos motoristas flagrados dirigindo embriagados, fosse incluída a obrigação de recolher corpos de vítimas de acidentes provocados pelo abuso de bebida ou imprudência e desrespeito às normas de trânsito.

O apenado teria de sentir de perto o drama e a tragédia que tal comportamento irresponsável provoca e assim se conscientizaria do mal praticado.

Não obstante toda essa confusa situação, a tolerância zero despertou a consciência nacional para o sério problema da mistura do álcool com a condução de veículos que, por décadas, coexistiu pacificamente, como se fosse a coisa mais natural do mundo e por conta disso milhares de inocentes têm pago com a própria vida o descaso dos governos.

Agora criaram novas leis para atacar de maneira mais contundente este procedimento.

Porém, ao nosso ver, erraram quando estipularam que o guarda de trânsito é que vai determinar se o cidadão bebeu — ou não — quando nas blitz ele se negar a soprar o bafômetro. É claro que por aí vão se abrir novas e perigosas veredas para o suborno e a corrupção, pois como se sabe por aqui ao Sul do Equador ainda pontifica aquela do “farinha pouca, meu pirão primeiro!”.

Pode parecer pessimismo, mas desta maneira tudo vai continuar mais ou menos como está. Quem viver verá!



A tolerância zero despertou a consciência nacional para o sério problema da mistura do álcool com a condução de veículos